



Número: **0802553-07.2016.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ISLENILDO MUNIZ DE LIMA (EXEQUENTE)	MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO) JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80604614	04/04/2022 22:06	<a href="#">Cumprimento de Sentença</a>	Execução / Cumprimento de Sentença
80604616	04/04/2022 22:06	<a href="#">2128610_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição
80604617	04/04/2022 22:06	<a href="#">2128610_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
80604618	04/04/2022 22:06	<a href="#">2128610_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

**Processo: 08025530720168205106**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISLENILDO MUNIZ DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação no valor total de R\$ 9.777,05, sendo R\$ 8.777,05 o valor da condenação e R\$ 1.000,00 de honorários advocatícios.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

**Desde já a demanda IMPUGNA expressamente, de modo espontâneo com fulcro no art. 218, §4º, CPC, o cálculo apresentado no ID 80170193 - Execução / Cumprimento de Sentença**, pois houve inserção de consectários nos honorários não previstos em sentença de modo indevido, ocasionando o **EXCESSO** no pedido, conforme art. 525, §1º, V,CPC. Desta forma, caso não haja concordância da parte contrária com o pagamento, pugna pela **PROCEDÊNCIA DA impugnação**, sendo declarado devido e **satisfeita a obrigação nos exatos termos da condenação com o pagamento ora comunicado e a posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC**. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 1 de abril de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 04/04/2022 22:06:14  
<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040422061415400000076658172>  
Número do documento: 22040422061415400000076658172



			N° DA CONTA JUDICIAL	
			3800131057090	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	29/03/2022	36	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
28/03/2022	2128610	08025530720168205106	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MOSSORO	5 VARA CIVEL	RÉU	9777,05	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídico	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ISLENILDO MUNIZ DE LIMA		Física	05331271499	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
93BA282B65AC2DAF				



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2015 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/05/2016 a 31/03/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	2588 dias	1,529769
Percentual correspondente	2588 dias	52,976928 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 5.162,97
Juros(2152 dias-70,00000%)	(+)	R\$ 3.614,08
Sub Total	(=)	R\$ 8.777,05
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 8.777,05</b>

Honorarios R\$ 1.000,00

